



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

DECRETO Nº 3.008, DE 15 DE JANEIRO DE 2018.

Nomeia Diretora de Educação Infantil.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Complementar Municipal Nº 300, de 15 de dezembro de 2016, Decreto Municipal Nº 2.980, de 17 de outubro de 2017 e Edital de Eleição de Diretores de Unidades Escolares Nº 03/2017.

Considerando o resultado da eleição para o cargo de Diretor de Educação Infantil – Centro de Educação Infantil Roselene Fátima Bussolaro,

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeada Juceli Maria Fracasso Lodi para o cargo de Diretora de Educação Infantil – Centro de Educação Infantil Roselene Fátima Bussolaro.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 15 de janeiro de 2018.

GENIR LOLI
Prefeito Municipal

Registrado.
Encaminhado para publicação no DOM/SC.
Lindóia do Sul, 15 de janeiro de 2018.

Edison Domingos Giron
Auxiliar de Técnico